

**TERMO ADITIVO 02**  
**SIN-PROCESSO Nº 22628**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS. GERENCIAMENTO MÉDICO.  
HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE  
GOIÂNIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP EXTENSÃO.

**DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49

**CONTRATADA**

<b>JULIO RESPLANDE DE ARAÚJO FILHO EIRELI</b>	<b>CNPJ:</b> 37.904.418/0001-33
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua 1145, nº 14, Quadra 260, Lote 01 – Setor Marista – Goiânia/GO, CEP: 74.180-220.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Julio Resplande de Araújo Filho
	<b>CPF:</b> 591.789.571-68
	<b>CRM/GO:</b> 6591

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 316/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH - 232/2021; na carta de ciência da contratada; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria. .

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em

02 de setembro de 2021 e termo final em 01 de setembro de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 – O valor mensal permanecer-se-á de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com vistas ao acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por meio do Aditivo 01 relativo aos serviços de gerenciamento médico no Centro de Especialidades de Aparecida de Goiânia – HMAP Extensão até a data de 30 de setembro de 2021, quando do encerramento das atividades do Centro de Especialidades.

3.2 – Após essa data, mais precisamente a partir do dia 1º de outubro de 2021, o valor mensal do contrato voltará a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor originário do Contrato 063/2020 – HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


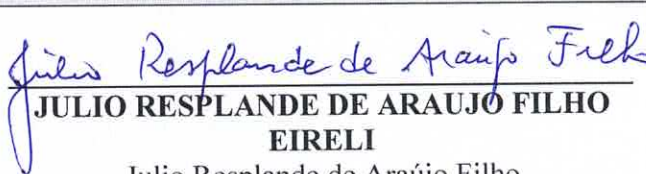
4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 063/2020-HMAP.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 20 de agosto de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>SÉRVIO TÚLIO PESSOA DE OLIVEIRA</b> Presidente (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <b>JULIO RESPLANDE DE ARAUJO FILHO</b> EIRELI Julio Resplande de Araújo Filho